



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1122

Distribuição Eletrônica

24 de Janeiro de 2020

Recolhimento de entulhos em Angra

Serviço Público divulga agenda de coleta de resíduos de janeiro e fevereiro

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/ Secretaria Executiva de Serviço Público, divulgou o calendário de coleta de entulhos nos bairros do município, durante os meses de janeiro e fevereiro. Neste mês, o serviço já atendeu aos moradores da Japuíba, de Jacuecucanga, Parque Mambucaba, além de diversos bairros da região central.

É importante destacar que o material deve estar ensacado e descartado em frente às residências para que o caminhão faça o recolhimento. A retirada não possui um horário fixo, pois ela acontece de acordo com a necessidade de cada local. Em caso de dúvida, o morador pode entrar em contato com o setor responsável pelo telefone (24) 3377-4229 ou pelo email servicopublico@angra.rj.gov.br.

REGIÃO CENTRAL

Centro, Fortaleza, Morros da Glória I e II – segundas-feiras

Morros do Abel, Carioca, Peres e Pousada da Glória – terças-feiras

Morros do Santo Antônio, Caixa D'Água e Carmo – quartas-feiras

Morro do Tatu, Balneário e Parque das Palmeiras – quintas-feiras

Praia do Anil, Centro, Marinas e Rua Prefeito João Gregório Galindo – sextas-feiras

Bonfim e Estrada do Contorno – 23, 24, 27, 30 e 31 de janeiro / 3, 6, 7, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27 e 28 de fevereiro

Sapinhatura I, II, II e Morro da Cruz – 22, 25, 28 e 29 de janeiro / 4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 26 e 29 de fevereiro

REGIÃO DA JAPUÍBA

Japuíba – 3, 4, 5, 6, 7, 24, 26, 27, 28 de fevereiro

Encruzo da Enseada – 22, 23 e 24 de janeiro / 10, 11, 12, 13, 14 de fevereiro

Belém – 27 a 31 de janeiro/ 17 a 21 de fevereiro

REGIÃO NORTE

Jacuecanga – 3, 4, 5, 7, 24, 26, 27, 28 de fevereiro

Monsuaba – 22 a 24 de janeiro/ 10 a 14 de fevereiro

Camorim – 27 e 28 de janeiro/ 17 e 18 de fevereiro

Garatucaia – 29 a 31 de janeiro/ 19 a 21 de fevereiro

REGIÃO SUL

Bracuí - 22 a 24 de janeiro/17 a 21 de fevereiro

Frade - 27 a 31 de janeiro/24, 26, 27 e 28 de fevereiro

Parque Mambucaba - 03 a 14 de fevereiro

ZUNGÚ, ARIRÓ E SERRA D'ÁGUA - 23, 25, 28 e 30 de janeiro / 1, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 27 e 29 de fevereiro



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**
Prefeito Municipal**MANOEL CRUZ PARENTE**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ERRATA – PRORROGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

Errata referente à Prorrogação das Vagas Remanescentes do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA, refere-se à prorrogação no Boletim Oficial, nº 1120, pág: 05, 06 datado em 21 de Janeiro de 2020, conforme descrição abaixo. Encaminhado por email, à cópia da referida errata.

Onde se lê:

II. DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º – O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado na sede do Instituto Municipal do Ambiente (Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis), das 10h às 16h, ou mediante o envio dos documentos em formato PDF para o endereço eletrônico imaar.aplut@angra.rj.gov.br, entre os dias: 27 de Janeiro de 2020 e 31 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

II. DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º – O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado na sede do Instituto Municipal do Ambiente (Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis), das 10h às 16h, ou mediante o envio dos documentos em formato PDF para o endereço eletrônico imaar.aplut@angra.rj.gov.br, entre os dias: 21 de Janeiro de 2020 e 31 de Janeiro de 2020.

Onde se lê:

III. DO RECURSO

Art. 7º As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer as vagas no Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, entre os dias 21 a 31 de Janeiro de 2020, no horário das 10h às 16h, no Protocolo Geral da Prefeitura de Angra dos Reis, sito a Praça Nilo Peçanha, 186, Centro – Angra dos Reis – RJ.

Parágrafo Único: Após 31 de janeiro de 2020, não serão aceitos pedidos de inscrições.

Art 8º. A Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis terá até o dia 31 de Janeiro de 2020 para julgar os recursos descritos no Art. 9º deste Edital, devendo publicar a decisão no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis até o dia 19 de Fevereiro de 2020, com a relação das entidades habilitadas.

Leia-se:

III. DO RECURSO

Art 7º - As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer as vagas no Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, entre os dias 07 a 14 de Fevereiro de 2020, no horário das 10h às 16h, no Protocolo Geral da Prefeitura de Angra dos Reis, sito a Praça Nilo Peçanha, 186, Centro – Angra dos Reis – RJ.

Parágrafo Único: Após 31 de janeiro de 2020, não serão aceitos pedidos de inscrições.

Art 8º – A Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis terá até o dia 20 de Fevereiro de 2020 para julgar os recursos descritos no Art. 9º deste Edital, devendo publicar a decisão no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis até o dia 21 de Fevereiro de 2020, com a relação das entidades habilitadas.

ETAPA/ ATIVIDADE	PRAZOS
Prorrogação	21 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020
Divulgação dos habilitados	Até 07 de Fevereiro de 2020
Recurso	07 de Fevereiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2020

Divulgação do resultado Final	21 de Fevereiro de 2020
Chamamento para Composição do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA	12 de Março de 2020

Atenciosamente,
Fillippe Mota de Carvalho
Superintendente de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO – 001/2020

TERMO ADITIVO – 001/2020 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 DO PROCESSO Nº 2018020465 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) E A EMPRESA EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA e COMÉRCIO S.A, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 014/ANGRAPREV/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA DIRETORA PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede à Rua Drº Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Luciane Pereira Rabha, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 061738415 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.749.847-04, domiciliada e residente nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA e COMÉRCIO S.A, situada na Av. Barão Homem de Melo, 2.681 – Salas 101 e 102 – Estoril- CEP 30494-085 - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.280/0001-37, neste ato representada por JORGE LASMAR JUNIOR, Diretor Técnico, cédula de identidade CREA/MG: 10946/D e CPF 164.304.686-15, doravante designada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, do processo nº 2018020465, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e atendida as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO AJUSTADO: O preço ajustado para os 12 (doze) meses referente a este Termo Aditivo será de R\$ 41.160,00(quarenta e um mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, ficha 20200795, dotação nº 24.01.339039.04.122.0204.2173.19.00, nota de empenho nº 022/2020, de 03 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 41.160,00(quarenta e um mil cento e sessenta reais), correspondente ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas. Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA e
COMÉRCIO S.A
JORGE LASMAR JUNIOR

Testemunhas:

EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO
CPF 860.302.057-49

IVETE MARIA LYRA SOARES
CPF: 427.992.287-04

RESOLUÇÃO SEC Nº 001/2020/SEC

Estabelece o Calendário Letivo 2020 e dá outras providências.

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 24; a necessidade de ampliar o investimento em Formação Continuada para os servidores das Unidades de Ensino.

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer o CALENDÁRIO LETIVO para o ano de 2020 da Rede Municipal de Ensino, em anexo.

Art 2º - O CALENDÁRIO LETIVO 2020 segue o estabelecido no calendário da Prefeitura de Angra dos Reis.

Art 2º - O dia 05 de fevereiro será destinado à apresentação dos docentes nas Unidades de Ensino e reunião pedagógica.

Art 3º - Nos meses de fevereiro e julho haverá semana destinada à Formação Continuada para os servidores lotados nas Unidades de Ensino, com frequência obrigatória para os mesmos e sem aula para os estudantes.

Parágrafo Único: Os servidores das Unidades de Ensino não poderão gozar de folgas, incluindo as de TRE, nos períodos de 03 a 07 de fevereiro e de 03 a 07 de agosto de 2020, destinados à Formação.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2020.

Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO

PRESENCIAL Nº 105/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços EIRELI, localizado na Av. São José s/n, Quadra XXIII, Lote 10 A, 2º andar, Sala 3, Bairro: Parque Belém/ Cunhambebe – CEP: 23.935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: financeiro@gprk.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr. Elvis Machado Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7 DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Cadeiras universitárias, sendo: Assento: Moldado anatomicamente em espuma injetada anatômico estruturado, com capa com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 04 parafusos auto sextavado, com o auxílio de oito garras centralizadoras; largura de 470 mm e profundidade da	Unid	50	50	250	R\$ 289,10
	superfície do assento de 378 mm, no mínimo, na cor a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em espuma injetada com acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, no mínimo 04 furos, a fixação do encosto na estrutura será por meio de porcas de garra, largura de 462 mm e extensão vertical do encosto de 283 mm, na cor a definir. Estrutura: Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16x30 mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto; Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tudo de aço com secção oval #18, medindo 16x30 mm; Porta livros Aramado, constituído por ferro trefilado 3/16", soldados na parte inferior das travessas, sendo no mínimo 5 vergalhões; Na parte inferior da base deverá possuir 04 sapatas injetadas em polipropileno fixadas por rebites 4x19 mm de alumínio; A fixação do assento na base da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzida em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4"; Prancheta basculante lateral: Prancheta confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 15 mm, Medida Comprimento: 610 x largura maior: 370 x largura menor: 140 mm. moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm² conforme a NBR 14006 e a NR17.					
	Utilizando lâminas oriundas de florestas renováveis e/ou de projetos rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza, espessura máxima de 2 mm cada, intercaladas sempre em número ímpar com cola de uréia formol baixa emissão; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com o mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior.					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 105/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019020972 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA

Rk2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019009179, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de muro de contenção para escoramento de rocha, na Rua Benedito Jordão, próximo ao nº 281, Monsuaba – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 201.328,52 (Duzentos e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Angra dos Reis – RJ, 15 de Janeiro de 2020.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019020972, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 105/2019, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras universitárias, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos do Município de Angra dos Reis, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, em favor da empresa abaixo:

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº

33.011.391/0001-07, perfazendo o valor total de:
R\$ 14.455,00
(Quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

O Valor Total do Pregão 105/2019 foi de R\$ 14.455,00.
(Quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Angra dos Reis, 08 de Janeiro de 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 004/2020/HMJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, JACQUELINE CALIXTO DOS SANTOS, mat. 7500019, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 007/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS - CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, que tem por objeto a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anestesiológicos e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com efeitos no período de 08/11/2019 à 05/05/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 005/2020/HMJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, o servidor OMAR DOS SANTOS, mat. 3428, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 026/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa A. SOUZA LOPES ÓTICA - ME - CNPJ/MF sob o nº 14.278.892/0005-25, que tem por objeto a prestação de serviços de fabricação de órtese ocular externa, visando à dispensação de óculos com lentes corretivas, por meio da instalação de unidade de montagem e dispensação na Fundação Hospitalar Jorge Elías Miguel, aos usuários do SUS de Angra dos Reis, matriculados na Rede Municipal e Estadual de Educação em Angra dos Reis ou inseridas na base municipal do Cadastro Único para Programas Sociais., na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Designar como fiscal, o servidor Rafael Santos Jordão, mat. 4502240, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato acima referenciado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 006/2020/HMJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, o servidor LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, mat. 7500010, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 004/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa para implementação / manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor / appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 007/2020/HMJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, a servidora CASSIA REGINA LAPORT, MAT. 4501658, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 005/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A - CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências do Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Designar como fiscal, a servidora CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA, mat. 5130, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o contrato acima referenciado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 008/2020/HMJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, o servidor LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, mat. 7500010, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 008/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa CHADA COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, que tem por objeto a locação de equipamentos do tipo impressoras, multifuncionais laser para cópias, impressões e digitalizações em monocromático e colorido, manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 009/2020/HMJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, o servidor LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, mat. 7500010, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 009/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.571.753/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

ERRATA

Na publicação da Justificativa Cronológica de Pagamento nº 001/2019-SAD.COMAT, no item “Nota Fiscal nº” relativo a Empresa ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1120 de 21 de Janeiro de 2019, página 11;

Onde se lê:

“001”

Leia-se:

“008”

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2020

CARLOS MACÊDO COSTA

Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FTAR** **PROCESSO 2019020190**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de apoio operacional, bombeiro civil e apoio de produção, para atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. DATA: 06/02/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar

01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br

Carlos Augusto de Oliveira - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/FTAR **Processo nº 2019015909**

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor global de R\$ 386.387,58 (Trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E **SUBSTITUTO**

P O R T A R I A Nº 002/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina os Artigos 62 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 25605 e CPF nº 082.868.457-06, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2019015243, Pregão Presencial nº 099/2019, Atas de Registro de Preços nº 279, 280 e 281/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para eventuais locações com montagem e desmontagem de sonorização/iluminação, geradores, painel de led, refletores HQI e projetor e telão, para atender aos eventos culturais realizados ou apoiados pela Secretaria executiva de Cultura e Patrimônio.

Designar o servidor WILLIAM GAMA DE SOUZA, matrícula nº 4501969 e CPF nº 098.195.697-10, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 03 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 23
DE JANEIRO DE 2020.
MARLENE PONCIANO
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio
Matrícula nº 25.761

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E **SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 003/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina os Artigos 62 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 25605 e CPF nº 082.868.457-06, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2019015242, Pregão Presencial nº 098/2019, Atas de Registro de Preços nº 274, 275 e 276/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) especializada(s) para eventuais locações com montagem e desmontagem de palcos, pisos, estrutura treliçada, arquibancada, grades de contenção, tendas, coberturas e estantes, para atender os eventos culturais a serem realizados e apoiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Designar o servidor WILLIAM GAMA DE SOUZA, matrícula nº 4501969 e CPF nº 098.195.697-10, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 23 DE
JANEIRO DE 2020.
MARLENE PONCIANO
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio
Matrícula nº 25.761

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

No dia 07 do mês de Janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LINCK Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45 – CEP: 28860-000, Bairro: Célio Sarzedas, Cidade: Casemiro de Abreu, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 17.256.815/0001-39, Tel.: (22) 2778-1304 e e-mail: linckempreendimentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Eliaquim Torres Correia Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 36515640-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 827.364.643-20, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
01	250	Unid.	Camisola sem manga, branca, adulto – g. Em brim leve 100% algodão com 207 g/m² no mínimo, na cor verde erva doce, comprimento até o joelho. C/logo sms	LINCK	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
12	1800	Unid.	Lençol em brim pesado, 100% algodão, com 270 g/m², na cor branca, medindo 2,10 x 1,20 cm com a logo da sms em serigrafia localizada no centro.	LINCK	R\$ 31,00	R\$ 55.800,00

13	1800	Unid.	Lençol em brim pesado, 100% algodão, com 270 g/m², na cor branca, medindo 2,10 x 1,20 cm, sem elástico, com a logo da sms em serigrafia localizada no centro.	LINCK	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00
15	600	Unid.	Toalha de banho felpuda na cor verde erva doce tam 1,40 x 0,60 cm. 100% algodão com a logo da sms em serigrafia no centro.	LINCK	R\$ 15,49	R\$ 9.294,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 085/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2020 a 06/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ELIAQUIM TORRES CORREIA JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

No dia 08 do mês de Janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares LTDA ME, localizado na Rua Quiari, nº 84 – CEP: 31050-590, Bairro: São Geraldo, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.073.995/0001-41, Tel.: (31) 4141-7816, e-mail: licitacaoacacia@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Wemerson Roberto Gonçalves Coelho, portador da Carteira de Identidade nº MG8103987 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 030.645.126-33, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
02	600	Unid.	Campo cirurgico simples 0,90 x 0,70 cm, embainhado, não esteril, em brim leve 100% algodão com 207 g/m² no mínimo, na cor verde erva doce com a logo da sms em serigrafia localizada no lado esquerdo inferior.	Acácia	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
03	600	Unid.	Campo cirurgico duplo em brim leve 100% algodão com 207 g/m² no mínimo, na cor verde, medindo 0,60 x 0,60 cm, embainhado, não esteril, com a logo da sms em serigrafia localizada no lado esquerdo inferior.	Acácia	R\$ 11,10	R\$ 6.660,00
11	1000	Unid.	Fronha em brim pesado, 100% algodão, com 270 g/m², na cor branca, medindo 0,60 x 0,80 cm com a logo da sms em serigrafia localizada no lado esquerdo inferior.	Acácia	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00

18	120	Unid.	Travesseiro com enchimento de espuma, forrado com napa na cor branca, com ilhoses para saída de ar medindo 0,15 x 0,50 x 0,70 cm.	Acácia	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
----	-----	-------	---	--------	-----------	--------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 085/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME
WEMERSON ROBERTO GONÇALVES COELHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

No dia 08 do mês de Janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços EIRELI, localizado na Avenida São José S/N, Quadra XXIII, Lote 10A, 2º andar – Sala 03, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.395-010 – inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7 DETRAN/RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
05	200	Unid.	Capa para proteção de chuva impermeável com manga longa na cor transparente, tamanho g.	Sansuy	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
06	200	Unid.	Capa para proteção de chuva impermeável com manga longa na cor transparente, tam m.	Sansuy	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
07	200	Unid.	Capa para proteção de chuva impermeável com manga longa na cor transparente, tam p.	Sansuy	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
17	500	Unid.	Traçado oleado forrado em napa na cor verde erva doce medindo: 1,50 x 0,70 cm.	RSA	R\$ 25,87	R\$ 12.935,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 085/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de

Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
WILIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

No dia 08 do mês de Janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MFK Comércio e Serviços Eireli EPP, localizado na Rua Arequetiba, nº 53, Bairro: Bonsucesso – Cidade: Rio de Janeiro – Estado: RJ, CEP: 21041-080 – inscrito no CNPJ nº 00.920.875/0001-01, Tel.: (21) 3557-0331 e e-mail: jnarcisoperes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Freire da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 2579296-1, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 277.253.837-00, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
08	500	Unid.	Cobertor de solteiro anti-alérgico na cor erva doce medindo: 2,10x1,20 cm, 100% prolipropileno com a logo da sms.	MFK	R\$ 26,90	R\$ 13.450,00
16	600	Unid.	Toalha de rosto felpuda na cor verde erva doce tam 0,60 x 0,60 cm. 100% algodão com a logo da sms em serigrafia no centro.	MFK	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 085/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2020 a 08/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
EDSON FREIRE DA CUNHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018011380, HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para realização dos exames em Cardiologia de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JC de Jesus Exames Cardiológicos, inscrita sob o CNPJ nº 32.013.032/0001-18.

Angra dos Reis – RJ, 17 de Janeiro de 2020.
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019019577, HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de exames de Ultrassonografia e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas Clínica de Imagem Computadorizada LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.961.810/0001-53 e Clínica Manoel de Souza Lima LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.320.956/0001-31

Angra dos Reis – RJ, 10 de Janeiro de 2020.
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019003866, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 085/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços de Roupas para suprir a necessidade das UBS, ESF's, SPA's da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo relacionadas:

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.256.815/0001-39, vencedora dos itens 01, 12,13 e 15, sendo 04 itens e efetuando o valor total de:
R\$ 123.544,00
(Cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 25.073.995/0001-41, vencedora dos itens 02,03,11 e 18, sendo 04 itens e efetuando o valor total de:
R\$ 31.698,00
(Trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais)

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 05, 06, 07 e 17, sendo 04 itens e efetuando o valor total de:
R\$ 26.975,00
(Vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)

MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.920.875/0001-01, vencedora dos itens 08 e 16, sendo 02 itens e efetuando o valor total de:
R\$ 16.810,00
(Dezesseis mil, oitocentos e dez reais)

Valor Total do Pregão Presencial 085/2019 foi de R\$ 199.027,00
(Cento e noventa e nove mil e vinte e sete reais)

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2020
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25394, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Processo 2019018747, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2019, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa ELMEC Eletro Mecânica Jardim Amália que tem por objeto a contratação dos serviços de fornecimento de peças e acessórios de reposição para condicionadores de ar.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula 26950, para realizar o acompanhamento e fiscalização como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 023/2020/PGM – SUCON, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 2020000739, para contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 79.296,00 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação de matérias em atendimento às exigências implícitas no art. 21, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e afins; constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20202259; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2018.339039.10010000.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2020.
CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando Nº 003/2020-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR SANDRA CAVALCANTE DA TRINDADE, Matrícula 4501638, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 070/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando Nº 003/2020-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA, Matrícula 13196, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.529, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 19.823.434,55 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 19.823.434,55 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339030 10010000	110.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339039 10010000	-	110.000,00
2020 20 2001 04 122 0204 2157 339036 10010000	120.000,00	-
2020 20 2001 06 183 0212 1412 335039 10010000	160.000,00	-
2020 20 2001 26 782 0221 2361 339039 10010000	2.675.490,26	-
2020 20 2001 04 122 0212 2481 335039 10010000	-	1.604.270,90
2020 20 2001 04 122 0226 2019 339039 10010000	-	1.000.492,15
2020 20 2001 04 126 0225 2684 339040 10010000	-	350.727,21
2020 20 2001 04 122 0204 2001 319011 10010000	257.616,28	-
2020 20 2001 04 122 0212 2725 335039 10010000	250.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2681 339039 10010000	-	507.616,28
2020 20 2006 04 129 0204 2161 339039 10010000	19.500,00	-
2020 20 2005 04 129 0204 2161 339039 10010000	-	19.500,00
2020 20 2006 04 129 0205 2009 339030 10010000	6.000,00	-
2020 20 2006 04 129 0205 2010 339039 10010000	5.655,50	-
2020 20 2006 04 129 0205 2009 339036 10010000	-	11.655,50
2020 20 2014 04 122 0204 2209 339093 10010000	15.000,00	-
2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	15.000,00
2020 20 2014 04 122 0204 2229 339039 10010000	3.850,00	-
2020 20 2014 04 122 0204 2229 339036 10010000	-	3.850,00
2020 20 2012 12 361 0214 2110 339030 10010000	298.480,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2002 339039 10010000	-	5.000,00
2020 20 2012 12 361 0204 2161 339039 10010000	-	130.000,00
2020 20 2012 12 361 0225 2684 339040 10010000	-	480,00
2020 20 2012 12 364 0214 2123 339039 10010000	-	13.000,00
2020 20 2005 12 361 0204 2161 339039 10010000	-	150.000,00
2020 20 2017 04 122 0204 2002 339039 10010000	15.000,00	-
2020 20 2017 04 122 0204 2157 339036 10010000	-	15.000,00
2020 26 2601 08 244 0134 2044 335043 10010000	300.000,00	-
2020 26 2601 08 242 0138 1412 335039 10010000	-	300.000,00
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319013 10010000	78.501,86	-
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319092 10010000	-	78.501,86
2020 34 3401 04 122 0204 2061 339030 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2061 339036 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2061 339039 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2713 339014 10010000	13.500,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2713 339030 10010000	9.000,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2713 339039 10010000	9.000,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2713 449052 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 15 451 0224 2031 339030 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 15 451 0224 2031 339039 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 15 451 0224 2031 449052 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 18 541 0224 1403 339039 10010000	19.500,00	-
2020 34 3401 18 542 0224 2039 339030 10010000	3.500,00	-
2020 34 3401 18 542 0224 2039 339039 10010000	9.500,00	-
2020 34 3401 18 542 0224 2039 449052 10010000	5.500,00	-
2020 34 3401 18 604 0224 2723 339039 10010000	40.000,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2713 339036 10010000	-	170.000,00
2020 34 3401 04 122 0204 2018 339039 10010000	-	6.000,00
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	275.000,00	-
2020 20 2002 04 126 0225 2683 339040 10010000	-	275.000,00
2020 26 2601 08 241 0138 7015 339039 10010000	50.000,00	-
2020 26 2601 08 241 0138 7015 449052 10010000	50.000,00	-
2020 26 2601 08 242 0138 2501 339039 10010000	50.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2044 335043 10010000	20.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2247 339030 10010000	25.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2247 339039 10010000	25.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2406 339039 10010000	20.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0138 2408 339030 10010000	30.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0138 2408 339039 10010000	30.000,00	-
2020 30 3001 08 241 0227 1105 339039 10010000	50.000,00	-
2020 30 3001 08 241 0227 1105 449052 10010000	50.000,00	-
2020 30 3001 08 241 0227 2518 339039 10010000	50.000,00	-
2020 30 3001 08 241 0227 1412 335039 10010000	-	450.000,00
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339032 10010000	165.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339039 10010000	-	165.000,00
2020 20 2001 04 122 0212 2412 339030 10010000	25.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0212 2412 449052 10010000	25.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0212 2481 449052 10010000	4.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2247 339039 10010000	-	54.000,00
2020 20 2016 04 122 0204 2157 339036 10010000	6.837,67	-
2020 20 2016 04 122 0204 2157 339092 10010000	-	6.837,67
2020 20 2016 04 122 0204 2161 339039 10010000	68.076,34	-
2020 34 3401 04 122 0204 2161 339039 10010000	-	68.076,34
2020 20 2005 04 122 0204 2164 339039 10010000	119.363,23	-
2020 20 2005 12 361 0204 2164 339039 10010000	-	119.363,23
2020 20 2005 04 122 0204 2164 339039 10010000	3.842,33	-
2020 20 2005 12 361 0204 2164 339039 10010000	-	3.842,33
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319113 10010000	1.440.165,01	-
2020 27 2701 04 122 0204 2001 319192 10010000	-	1.440.165,01
2020 20 2005 04 122 0204 2161 339039 10010000	1.591,24	-
2020 20 2005 04 122 0204 2161 339092 10010000	-	1.591,24

2020 20 2005 04 122 0204 2164 339039 10010000	3.226,67	-
2020 20 2005 12 361 0204 2164 339039 10010000	-	3.226,67
2020 22 2201 11 695 0219 2175 339039 10010000	11.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339033 10010000	-	11.000,00
2020 33 3301 10 302 0228 2693 339039 10010000	1.393.212,13	-
2020 33 3301 10 302 0228 2696 339039 10010000	20.000,00	-
2020 33 3301 04 122 0228 2693 339092 10010000	-	1.413.212,13
2020 20 2001 04 126 0225 2683 339040 10010000	70.281,73	-
2020 25 2501 17 512 0210 1272 449051 10010000	-	70.281,73
2020 20 2016 12 361 0214 3092 449051 11130000	320.086,09	-
2020 20 2016 12 365 0214 2339 449051 11130000	-	320.086,09
2020 20 2012 12 365 0214 2422 339030 11200000	40.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0214 2139 339039 11200000	-	40.000,00
2020 20 2012 12 361 0214 2418 339030 11200000	500.000,00	-
2020 20 2012 12 365 0204 2157 339036 11200000	-	500.000,00
2020 20 2012 12 365 0214 2130 339030 11220000	32.984,37	-
2020 20 2012 12 361 0214 2110 339030 11220000	-	32.984,37
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339039 12140000	25.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0183 1205 339039 12140000	-	25.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339039 12140000	73.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339036 12140000	-	73.000,00
2020 27 2701 10 305 0180 2219 339040 12140000	110.000,00	-
2020 27 2701 10 305 0180 2219 339036 12140000	-	110.000,00
2020 27 2701 10 304 0180 2243 339039 12140000	18.000,00	-
2020 27 2701 10 304 0180 2243 339036 12140000	-	18.000,00
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339039 12140000	107.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339033 12140000	-	17.000,00
2020 27 2701 10 302 0181 2485 339039 12140000	-	55.000,00
2020 27 2701 10 302 0204 2209 339036 12140000	-	35.000,00
2020 26 2601 08 244 0134 1217 339030 13110000	40.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0138 2408 339039 13110000	-	40.000,00
2020 26 2601 08 244 0144 2508 339039 13110000	200,00	-
2020 26 2601 08 243 0136 2705 339092 13110000	-	200,00
2020 26 2601 08 244 0134 2254 339036 13110000	80.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2254 339030 13110000	-	30.000,00
2020 26 2601 08 244 0134 2254 339039 13110000	-	50.000,00
2020 20 2017 08 244 0138 3107 449052 15100000	135.000,00	-
2020 20 2017 08 244 0136 3106 449052 15100000	-	135.000,00
2020 20 2001 04 126 0225 7001 449052 15303000	1.093.000,00	-
2020 20 2001 04 126 0225 7001 339040 15303000	-	929.852,50
2020 20 2001 04 121 0229 3100 339039 15303000	-	163.147,50
2020 20 2016 06 182 0221 7066 449051 15303000	66.944,32	-
2020 20 2016 12 365 0214 5008 449051 15303000	-	66.944,32
2020 20 2016 06 182 0221 7066 449051 15303000	64.325,77	-
2020 20 2016 15 451 0207 2630 449051 15303000	-	64.325,77
2020 20 2001 04 126 0225 7001 339040 15303000	319.381,55	-
2020 25 2501 04 122 0204 2070 339039 15303000	-	26.300,00
2020 25 2501 17 122 0210 2204 339039 15303000	-	293.081,55
2020 20 2001 04 126 0225 7001 339040 15303000	591.249,56	-
2020 20 2018 15 452 0220 2069 339039 15303000	-	591.249,56
2020 20 2016 06 182 0221 7066 449051 15303000	20,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 2630 449051 15303000	-	20,00
2020 20 2006 04 129 0204 2002 339047 15304000	57.000,00	-
2020 20 2006 04 129 0204 2002 339092 15304000	-	57.000,00
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15304000	400.000,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339030 15304000	-	400.000,00
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15304000	1.799.375,29	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339092 15304000	-	1.799.375,29
2020 20 2016 15 451 0220 1310 339039 15304000	177.407,19	-
2020 20 2016 04 122 0204 2061 449051 15304000	-	177.407,19
2020 20 2016 15 451 0220 1309 339039 15304000	91.377,02	-
2020 20 2016 15 451 0207 1249 449051 15304000	-	91.377,02
2020 20 2016 15 451 0207 1249 449051 15304000	24.847,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1249 449092 15304000	-	24.847,00
2020 20 2016 15 451 0207 1372 449051 15304000	154.948,65	-
2020 20 2016 12 365 0214 1291 449051 15304000	-	143.000,00
2020 20 2016 12 365 0214 1293 449051 15304000	-	11.948,65
2020 20 2001 04 122 0225 2686 449052 15304000	150.000,00	-
2020 20 2001 04 121 0229 3100 339039 15304000	-	150.000,00
2020 20 2016 15 451 0220 1380 449051 15304000	3.028.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15304000	-	2.049.000,00
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15304000	-	913.000,00
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339030 15304000	-	66.000,00
2020 22 2201 11 695 0220 2069 339039 15304000	1.595.833,30	-
2020 22 2201 15 452 0208 2343 339039 15304000	-	1.595.833,30
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15307000	52.026,19	-
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449092 15307000	-	52.026,19
2020 20 2001 04 122 0221 2640 339030 16300000	103.738,00	-
2020 20 2001 04 122 0221 2640 339039 16300000	-	103.738,00
TOTAL	19.823.434,55	19.823.434,55

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11130000 = Transferências do FUNDEB - 40%
11200000 = Salário Educação
11220000 = Transferências de Recursos do FNDE-PNAE
12140000 = Transferências do SUS – Bloco de Custeio
13110000 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
15100000 = Convênios
15303000 = Royalties - Lei 9478/97
15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89
15307000 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo
16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

*Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ*

DECRETO Nº 11.530, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.477.606,34 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos são provenientes dos créditos adicionais: Termo de Compromisso: Fonte 15100001 – Ministério do Desenvolvimento Regional – R\$ 5.455.227,83 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), na forma seguinte:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0350.881-56/2011 **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2020 25 2501 17 512 0210 1272 449051 15100001	2.4.1.8.10.9.1.99006	5.455.227,83
TOTAL		5.455.227,83

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

15100001 = Ministério do Desenvolvimento Regional

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.378,51 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos são provenientes dos créditos adicionais: Termo de Compromisso: Fonte 15100000 – Convênios – R\$ 22.378,51 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), na forma seguinte:

CONTRATO DE REPASSE Nº 802597/2014 **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2020 20 2016 15 451 0207 1249 449092 15100000	2.4.1.8.10.9.1.99004	22.378,51
TOTAL		22.378,51

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

15100000 = Convênios

Art. 3º A abertura do crédito adicional suplementar, no termo do art. 2º e no montante de R\$ 22.378,51 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), guarda compatibilidade com o total dos recursos orçamentários disposto no art. 1º deste decreto, no conjunto da movimentação

orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 11.538, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 007/2020/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 16 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, a partir de 01 de janeiro de 2020 e designar para compô-la os seguintes servidores:

TITULARES:

Ernani da Fonseca – Matrícula 898 – Engenheiro Civil
Josivete Aparecida Pereira de Carvalho – Matrícula 10.376 – Arquiteta
Luciene Jordão Rabha – Matrícula 20.421 – Engenheira Civil
Afonso Quinet Belfort Andrade – Matrícula 14.118 – Engenheiro Civil

SUPLENTE:

Eduardo Radanovic – Matrícula 20.251 – Engenheiro Civil
Filipe Diego Maia – Matrícula 25.820 – Arquiteto
Marcos Antônio de Oliveira – Matrícula 2.929 – Engenheiro Civil
Sérgio Henrique Costa dos Santos – Matrícula 25.470 – Arquiteto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade